



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000132/17 de 22 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00132/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

### DECRETA:

Em 22/06/17

Responsáveis BV

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.865,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria		3.865,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		3.865,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2017

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE